

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII**

CNPJ/ME nº 15.576.907/0001-70

ISIN Cotas: BRRBVACTF006

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”): RBVA11**FATO RELEVANTE DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 15.576.907/0001-70 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que, nesta data, foi realizado novo ato do Administrador (“**Novo Ato do Administrador**”), o qual resolveu o seguinte:

- (I) **modificar** o Preço de Emissão, a Quantidade Inicial de Novas Cotas e montante mínimo e quantidade do Cotas referentes à Captação Mínima definidos no Ato do Administrador que aprovou a 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“**4ª Emissão**”, “**Novas Cotas**”, e “**Ato do Administrador de Aprovação da Oferta**”), a ser realizada no Brasil, por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, a ser conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM nº 476**”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM nº 472**”), sob coordenação e distribuição da Instituição Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**” e “**Oferta Restrita**”, respectivamente);
- (II) em decorrência das alterações do Preço de Emissão que passou a ser de R\$ 96,53 (noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) precificado com base preço de fechamento do pregão do dia 11 de novembro de 2021, aplicado um ágio de 0,03% (três centésimos por cento) (“**Preço de Emissão**”), da modificação da Quantidade Inicial de Novas Cotas emitidas, correspondentes a 725.164 (setecentas e vinte e cinco mil e cento e sessenta e quatro) Novas Cotas (“**Quantidade Inicial de Novas Cotas**”) e do montante mínimo e quantidade do Cotas referentes à Captação Mínima que passou a ser de R\$ 1.000.629,98 (um milhão e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) e, acrescido dos custos, de R\$ 1.026.234,00 (um milhão e vinte e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais), equivalente a 10.366 (dez mil e trezentos e sessenta e seis) Novas Cotas (“**Captação Mínima**”), **modificar** (i) o Montante Inicial da Oferta que passará a ser de R\$ 70.000.080,92 (setenta milhões e oitenta reais e noventa e dois centavos); (ii) o valor do Custo Unitário, que passará a ser de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), o (iii) valor a ser arcado por cada Cotista que exercer o Direito de Preferência e/ou o investidor que vier a subscrever as Novas Cotas, que passará a ser de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) (“**Preço de Aquisição**”); (v) o prazo para o exercício do Direito de Preferência; (vii) o fator de proporção do Direito de Preferência, que passará a ser de 0,062577800053; (vii) o prazo para o

exercício do Direito de Subscrição de Sobras, ambos conforme cronograma estimativo constante do Anexo I.

- (III) **alterar** o cronograma da Oferta, nos termos do Anexo I;
- (IV) **ratificar** as demais condições da Oferta não modificadas nos termos acima, inclusive a manutenção da posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência, qual seja, 08 de novembro de 2021; e
- (V) **aprovar** a abertura de prazo para que os cotistas e eventuais investidores que tenham aderido à Oferta Restrita informem sobre o interesse em revogar a sua aceitação, conforme a seguir descrito.

Em razão das alterações descritas neste Fato Relevante de Modificação da Oferta da 4ª Emissão de Cotas do Fundo, os Cotistas que já tiverem subscrito Cotas no âmbito da Oferta Restrita deverão ser diretamente comunicados a respeito da modificação aprovada no Ato do Administrador de Rerratificação, para que informem, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação (“**Período de Desistência**”), sobre o interesse em revogar a sua aceitação à Oferta Restrita, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Cotista em não revogar a sua aceitação. Considerando que até a presente não foram integralizadas Novas Cotas, não serão devidos aos respectivos Cotistas que venham a revogar a sua aceitação à Oferta Restrita quaisquer valores.

Toda e qualquer expressão em letra maiúscula no presente instrumento e aqui não definida terá o significado que lhe é atribuído no Regulamento ou no Ato do Administrador de Aprovação da Oferta, que podem ser obtidos na página: <https://riobravo.com.br/fundo/fii-rio-bravo-renda-varejo>.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de novembro de 2021.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

- Instituição Administradora -

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA TENTATIVO RESUMIDO**

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Evento</b>	<b>Data Prevista de Conclusão</b>
<b>1</b>	Celebração do Ato da Instituição Administradora que aprova a Oferta	03/11/2021
<b>2</b>	Divulgação de Fato Relevante sobre o Início da Oferta	03/11/2021
<b>3</b>	Posição dos Cotistas (fechamento de mercado) a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência	08/11/2021
<b>4</b>	Início do Prazo de Subscrição do Direito de Preferência	10/11/2021
<b>5</b>	Celebração do Ato da Instituição Administradora modificativo da Oferta	22/11/2021
<b>6</b>	Início do Período de Desistência dos Cotistas que haviam exercido o Direito de Preferência	23/11/2021
<b>7</b>	Encerramento do Período de Desistência dos Cotistas que haviam exercido o Direito de Preferência	29/11/2021
<b>8</b>	Reinício do Prazo de Subscrição do Direito de Preferência	30/11/2021
<b>9</b>	Encerramento do Prazo de Subscrição do Direito de Preferência na B3	13/12/2021
<b>10</b>	Liquidação das Novas Cotas objeto do Direito de Preferência na B3 e Encerramento do Prazo de Subscrição e Liquidação do Direito de Preferência no Escriturador	14/12/2021
<b>11</b>	Divulgação de Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras do Direito de Preferência	15/12/2021
<b>12</b>	Início do prazo para exercício da Subscrição das Sobras e Montante Adicional	16/12/2021
<b>13</b>	Encerramento do prazo para exercício da Subscrição das Sobras e Montante Adicional na B3	21/12/2021
<b>14</b>	Encerramento do prazo para exercício da Subscrição das Sobras e Montante Adicional no Escriturador	22/12/2021
<b>15</b>	Liquidação das Novas Cotas objeto das Sobras do Direito de Preferência na B3	29/12/2021
<b>16</b>	Publicação do Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício das Sobras do Direito de Preferência e Início do Prazo do Procedimento de Esforço Restritos de Venda das Novas Cotas remanescentes objeto da Oferta	30/12/2021

